

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - SANTA MARIA/2024

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 002/2024 e 003/2024

Considerando a situação de calamidade em que se encontra todo o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Município da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

- 1. Alterar o item 4.1 do <u>EDITAL Nº 002/2024 ARTES E ECONOMIA CRIATIVA</u> que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "4.1. As inscrições dos projetos culturais iniciam-se às 00h01 min do dia 23 de abril de 2024 e encerram-se às 23h59min do dia 16 de junho de 2024, exclusivamente por e-mail para o endereço: pnabartessm@gmail.com"
 - 2. Alterar o item 4.1 do <u>EDITAL Nº 003/2024 CULTURA VIVA</u> que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "4.1. As inscrições dos projetos culturais iniciam-se às 00h01 min do dia 23 de abril de 2024 e encerram-se às 23h59min do dia 16 de junho de 2024, exclusivamente por e-mail para o endereço: pnabculturavivasm@gmail.com"

Santa Maria, 13 de maio de 2024.

Rose Carneiro Secretária de Município da Cultura